

### PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 036/2025

A Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo torna público o “Pedido de Cotação 036/2025” objetivando a compra de matérias solicitado pelo iluminador Marcos Franja, para instalação de novos pontos de alimentação, conforme descrição abaixo:

#### OBJETO DA PROPOSTA

36 – SOQUETE PARA LAMPADA DICROICA BIPINO GU10

24 – REFLETOR AR111 BRANCO C/ SOQUETE GU10

#### FONTE DE RECURSOS

A presente compra será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 002/2023 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações: Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato;

Poderão participar da presente seleção os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que enviem as propostas até o dia 26 de março de 2025. Solicitamos aos interessados que enviem as propostas para o e-mail: [fabio@museuafrobrasil.org.br](mailto:fabio@museuafrobrasil.org.br)

#### AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Pedido de cotação, a Diretoria Administrativo-Financeira da ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

#### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do certame será publicado em até 7 (sete) dias após a data de envio das propostas no site do Museu Afro Brasil:

<http://www.museuafrobrasil.org.br/transparencia/compras-e-contratacoes/pedido-de-cotacao>

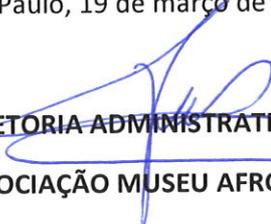
**CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO**

A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria.

O contratado se obriga a emitir Nota Fiscal eletrônica conforme legislação vigente.

Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

São Paulo, 19 de março de 2025.

  
~~DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA~~

~~ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL~~

Renei Medeiros  
Diretor Administrativo e Financeiro